



## ESTUDOS PRELIMINARES

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 24.0.000000291-3

Área solicitante: Almoxarifado

#### 2. Equipe de Planejamento da Contratação

Documento(s) de designação: 0292906/0293268

### II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Diante da evolução patrimonial do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, esgotaram-se as plaquetas de identificação adquiridas quando da implementação do SIAD. Referidas plaquetas servem à identificação e controle do material permanente em uso na sede da Justiça Militar Estadual. Como órgão público responsável pela administração de recursos e bens, o Tribunal depende de um eficiente sistema de identificação e controle patrimonial para garantir a correta gestão dos seus ativos. As plaquetas de identificação patrimonial desempenham um papel crucial nesse processo, permitindo a identificação única e inequívoca de cada item pertencente ao patrimônio do órgão. O esgotamento das plaquetas existentes representa uma lacuna na capacidade de identificação dos itens patrimoniáveis, o que compromete a eficácia dos procedimentos de controle e gestão patrimonial. Sem a devida identificação, torna-se difícil rastrear a localização, o uso e a movimentação dos bens, aumentando o risco de perdas, extravios ou uso inadequado dos recursos públicos. Ante o exposto, a aquisição pretendida mostra-se imprescindível.

No SIAD, está liberada para o Tribunal de Justiça Militar uma faixa de 5.000 números de patrimônio sem plaquetas correspondentes. Além disso, identificou-se uma faixa de 9 números já designados para materiais permanentes adquiridos pelo Tribunal e cujas plaquetas não foram localizadas. Desse modo, a equipe de planejamento identificou a necessidade de aquisição de 5.009 plaquetas de identificação patrimonial, conforme especificações abaixo, que serão suficientes para atender à demanda do TJM pelos próximos anos.

LOTE ÚNICO			
Item	Descrição do Produto	Un	Quantidade a ser adquirida
1	Plaqueta de Patrimônio, metálica, em alumínio anodizado, auto adesiva, com dimensões de 45mm x 15mm x 0,3mm (largura x altura x espessura), 2 furos 3,2 mm de espessura e pontas arredondadas, fabricada pelo processo de fotoanodização: com código de barra padrão com o hífen que separa o dígito verificador; com 08 dígitos para leitura visual, com hífen que separa o dígito verificador; com fundo em cinza claro e com os textos,	Un.	5.009

logomarca do tribunal e numeração na cor preta.  
Conforme modelo:



CATMAS: 001333526

## 2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratações, a contratação é imprescindível tendo em vista a indispensabilidade dos procedimentos contínuos de identificação e controle patrimonial. A necessidade foi reconhecida pela Presidência do Tribunal, que autorizou o prosseguimento da contratação, conforme doc. 0293118.

## 3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

- **Fabricação das plaquetas em material durável e sustentável:** A empresa contratada deve utilizar materiais de alta qualidade e durabilidade na confecção das plaquetas de identificação patrimonial. Além disso, é desejável que os materiais utilizados sejam sustentáveis, preferencialmente provenientes de fontes renováveis e/ou recicláveis.

- **Impressão de alta qualidade:** As plaquetas devem ser impressas com alta qualidade e nitidez, garantindo a legibilidade do número de patrimônio e do código de barras. A impressão deve ser resistente a desgastes e intempéries, assegurando a durabilidade da identificação patrimonial ao longo do tempo.

- **Personalização e identificação visual:** A empresa contratada deve oferecer a possibilidade de personalização das plaquetas com o logotipo ou identificação visual do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. Isso contribuirá para a identificação rápida e fácil dos bens patrimoniais, fortalecendo a imagem institucional do órgão.

- **Conformidade com Normas Técnicas:** As plaquetas de identificação patrimonial devem ser produzidas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo a sua adequação aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos. É importante que a empresa contratada possua certificações e selos de qualidade reconhecidos no mercado.

- **Processo sustentável de produção:** A empresa contratada deve adotar práticas sustentáveis em todo o processo de produção das plaquetas, desde a seleção de matérias-primas até a disposição final dos resíduos. Isso inclui a redução do consumo de recursos naturais, a minimização da geração de resíduos e a adoção de medidas para reduzir o impacto ambiental da atividade.

- **Prazo de entrega:** A empresa contratada deve ser capaz de cumprir o prazo de entrega estabelecido no contrato, garantindo a disponibilidade das plaquetas de identificação patrimonial dentro do prazo necessário para a reposição das plaquetas esgotadas.

- **Preço competitivo:** O preço proposto pela empresa contratada deve ser compatível com o mercado e considerar a relação custo-benefício oferecida, levando em conta a qualidade dos materiais, a personalização das plaquetas e os serviços adicionais oferecidos.

- **Capacidade técnica e experiência:** A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na confecção de plaquetas de identificação patrimonial e capacidade

técnica para atender às especificações do contrato. É importante verificar a expertise da empresa em projetos similares e a sua capacidade de inovação e adaptação às necessidades específicas do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

- **Garantia:** As plaquetas devem ter garantia de durabilidade mínima de 20 (vinte) anos, sem perda de definição de leitura.

Ao estabelecer requisitos apropriados para a contratação da empresa para confecção de plaquetas de identificação patrimonial, o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais pretende garantir a qualidade, a durabilidade e a sustentabilidade das plaquetas.

### III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

#### 1. Levantamento de mercado e escolha da solução

Dentre as soluções de identificação patrimonial disponíveis no mercado, pode-se listar as seguintes:

- **Plaquetas de identificação patrimonial convencionais:** São plaquetas físicas feitas geralmente de metal, plástico ou materiais similares, que são fixadas nos itens patrimoniáveis por meio de adesivos, parafusos ou rebites. Elas contêm informações como número de patrimônio, código de barras, e podem ser personalizadas com o logotipo da instituição.

- **Etiquetas RFID (Identificação por Radiofrequência):** Estas etiquetas contêm microchips que armazenam informações sobre o item patrimoniável e podem ser lidas remotamente por dispositivos de leitura de RFID.

- **Códigos QR Code:** Os códigos QR Code podem ser impressos em etiquetas ou placas e contêm informações sobre o item patrimoniável. Eles podem ser facilmente escaneados por smartphones ou dispositivos específicos, permitindo o acesso rápido a informações detalhadas sobre o bem.

- **Etiquetas de identificação por ultra-som:** Estas etiquetas utilizam tecnologia de identificação por ultra-som para gravar informações sobre o item patrimoniável.

- **Soluções de marcação a laser:** Algumas empresas oferecem serviços de marcação a laser para identificação de itens patrimoniáveis. Esta tecnologia permite gravar informações de forma permanente e precisa em uma variedade de materiais, garantindo a durabilidade e a legibilidade da identificação.

Dada a necessidade de manter a padronização da identificação patrimonial no Tribunal, apenas a solução adotada atualmente - plaquetas de identificação convencionais - atende à demanda do órgão, de modo que o planejamento da contratação voltou-se para a solução previamente definida. Nesse sentido, foram identificados potenciais fornecedores:

- 3TEC Etiquetas e Plaquetas: (31) 3421 6823 ou (31) 99804-8515
- Fazan Etiquetas e Brindes: (43) 3223-3950
- Antarah Etiquetas Auto Adesivas: (47) 3322-2163 ou (47)3322-3498
- Silveira & Dalmas LTDA. - ICEM Etiquetas: (43) 3035-1414
- Minas Placa Ltda (31) 3416-7430

#### 2. Estimativa do valor da contratação

Lote 1
--------

ITEM	QUANT.	PREÇO UN. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	5.009	0,51	2.554,59

#### **IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

##### **1. Detalhamento da solução como um todo**

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada na confecção de plaquetas de identificação patrimonial, com as seguintes características:

- Material resistente e durável, adequado para utilização em ambientes internos e externos;
- Impressão nítida e de alta qualidade do número de patrimônio e código de barras;
- Possibilidade de personalização com o logotipo ou identificação visual do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, conforme especificações técnicas a serem fornecidas.

##### **2. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

Por se tratar de item único, considera-se inviável o parcelamento do objeto. Ademais, a contratação de uma empresa para a confecção das 5.009 plaquetas de identificação patrimonial de forma integral permite obter economias de escala e reduzir os custos totais do processo. Parcelar o objeto poderia resultar em um aumento dos custos unitários, uma vez que poderiam ser aplicadas taxas adicionais e custos de produção menores.

##### **3. Resultados pretendidos**

Com a contratação da empresa especializada na confecção de plaquetas de identificação patrimonial, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Reposição das plaquetas esgotadas e continuidade dos processos de identificação e controle patrimonial;
- Melhoria na eficiência e precisão dos registros patrimoniais, facilitando a localização, o uso e a movimentação dos bens;
- Fortalecimento da transparência e da prestação de contas na gestão do patrimônio público do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

##### **4. Providências a serem adotadas**

Inexistem providências prévias à contratação, a exemplo de capacitação dos servidores e adequação do espaço físico, a serem adotadas pelo Tribunal.

##### **5. Possíveis impactos ambientais**

A contratação para a confecção de plaquetas de identificação patrimonial pode acarretar alguns impactos ambientais, que devem ser avaliados e considerados durante o processo, tais como:

- **Uso de Recursos Naturais:** A produção das plaquetas pode requerer o uso de recursos naturais, como metais, plásticos, tintas e outros materiais. O consumo desses recursos

pode contribuir para a exploração de recursos naturais não renováveis e para a geração de resíduos associados à extração, processamento e fabricação dos materiais.

- **Emissão de Poluentes:** Durante o processo de fabricação das plaquetas, podem ser emitidos poluentes atmosféricos, como gases de efeito estufa, partículas sólidas e compostos orgânicos voláteis. Essas emissões podem contribuir para a deterioração da qualidade do ar e para o aquecimento global, impactando negativamente o meio ambiente e a saúde humana.

- **Geração de Resíduos:** A produção das plaquetas pode gerar resíduos sólidos, líquidos e gasosos, incluindo aparas de material, sobras de tinta, águas residuais e embalagens descartáveis. A gestão inadequada desses resíduos pode resultar em contaminação do solo, da água e do ar, além de representar um impacto negativo para os ecossistemas locais.

- **Consumo de Energia:** Os processos de fabricação das plaquetas podem demandar uma quantidade significativa de energia, que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa e para o esgotamento de recursos energéticos não renováveis, além de representar custos adicionais para a empresa contratante.

- **Transporte e Logística:** O transporte dos materiais e produtos relacionados à confecção das plaquetas pode gerar emissões de poluentes atmosféricos e contribuir para o congestionamento do tráfego e o desgaste das vias. Além disso, o transporte de matérias-primas e produtos acabados pode implicar em emissões associadas ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação para a confecção de plaquetas de identificação patrimonial, é importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis em todas as etapas do processo, desde a seleção de materiais e fornecedores até a disposição final dos resíduos gerados.

## V. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade identificada, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada na confecção de plaquetas de identificação patrimonial, com a aquisição imediata de 5.009 plaquetas para atender à demanda dos próximos anos. Esta medida contribuirá para a adequada gestão dos recursos públicos e para o cumprimento das atribuições institucionais do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **IARA RAFAELA HENRIQUES NASCIMENTO SILVA**,  
**Coordenadora de Serviços**, em 23/02/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA**, **Assistente Judiciária**, em  
23/02/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0293305** e o código CRC **2FE76305**.